

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 5 de março de 2019

Número 45

ÍNDICE

SUPLEMENTO

Finanças e Educação

Portaria n.º 72-C/2019:

Dotação de vagas do concurso externo para os quadros de zona pedagógica e concurso externo do ensino artístico especializado da música e da dança a ocorrer em 2019 1514-(2)

FINANÇAS E EDUCAÇÃO

Portaria n.º 72-C/2019

de 5 de março

Ao abrigo do artigo 28.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual, do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, e do n.º 5 do artigo 4.º e do artigo 16.º do Regime de Seleção e Recrutamento de Docentes do Ensino Artístico Especializado da Música e da Dança, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, manda o Governo, pelo Ministro das Finanças e pela Secretária de Estado Adjunta e da Educação, o seguinte:

Artigo 1.º

Fixação de vagas para o concurso externo

O número de vagas dos quadros de zona pedagógica, discriminadas por grupo de recrutamento, nos termos do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2014, de 12 de dezembro, e 16/2018, de 7 de março, a preencher pelo concurso externo, no ano escolar de 2019-2020, previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, é o constante do anexo I à presente portaria e da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Fixação de vagas para o concurso externo do ensino artístico especializado da música e da dança

1 — O número de vagas de cada um dos estabelecimentos de ensino públicos do ensino artístico especializado da música e da dança, a preencher pelo concurso externo, no ano escolar de 2019-2020, regulados pelo regime de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 15/2018, de 7 de março, é o constante do anexo II à presente portaria e da qual faz parte integrante.

2. — As vagas referidas no número anterior são discriminadas por referência ao respetivo código nos grupos e subgrupos das disciplinas curriculares dos cursos do ensino artístico especializado da música e da dança, definidos nos termos das Portarias n.ºs 693/98, de 3 de setembro, e 192/2002, de 4 de março.

Artigo 3.º

Extinção de Vagas

Todas as vagas referidas nos artigos 1.º e 2.º consideram-se a extinguir quando vagarem.

Artigo 4.º

Produção de efeitos

A presente portaria produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*, em 4 de março de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*, em 22 de fevereiro de 2019.

ANEXO I

Concurso Externo — Vagas de quadro de zona pedagógica

[illegible]

Grupos de Recrutamento	Quadro de Zona Pedagógica										
	QZP 1	QZP 2	QZP 3	QZP 4	QZP 5	QZP 6	QZP 7	QZP 8	QZP 9	QZP 10	Total
350 — Espanhol	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2
360 — Língua Gestual Portuguesa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
400 — História	7	1	1	1	0	3	7	1	1	2	24
410 — Filosofia	2	0	0	0	0	1	2	1	0	3	9
420 — Geografia	4	2	0	0	0	2	5	2	1	1	17
430 — Economia e Contabilidade	3	0	0	0	0	0	2	1	0	0	6
500 — Matemática	1	1	0	0	0	1	11	0	0	2	16
510 — Física e Química	2	4	0	0	0	5	8	1	0	0	20
520 — Biologia e Geologia	0	1	0	0	0	3	12	0	0	3	19
530 — Educação Tecnológica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
540 — Eletrotecnia	3	1	0	0	1	0	0	1	0	0	6
550 — Informática	2	0	0	0	0	2	10	0	0	4	18
560 — Ciências Agropecuárias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
600 — Artes Visuais	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	3
610 — Música	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
620 — Educação Física	0	0	0	1	5	3	16	0	1	0	26
910 — Educação Especial 1	11	7	2	0	0	9	68	6	4	5	112
920 — Educação Especial 2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
930 — Educação Especial 3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
<i>Total por QZP</i>	64	27	3	7	10	54	279	20	23	55	542
<i>Total Geral</i>	542										

ANEXO II

Concurso externo para o ensino artístico especializado da música e da dança

AE	D01	D02	D03	D04	D05	D06	D07	D08	D09	M01	M02	M03	M04	M05	M06	M07	M08	M09	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21	M22	M23	M24	M25	M26	M27	M28	M29	M30	M31	M32	M33	M34	M35	M36	Totais
145531 — Agrupamento de Escolas de Bemposta, Portimão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
170800 — Agrupamento de Escolas de Vialonga, Vila Franca de Xira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
171396 — Agrupamento de Escolas Luís António Verney, Lisboa.	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	

AE	D01	D02	D03	D04	D05	D06	D07	D08	D09	M01	M02	M03	M04	M05	M06	M07	M08	M09	M10	M11	M12	M13	M14	M15	M16	M17	M18	M19	M20	M21	M22	M23	M24	M25	M26	M27	M28	M29	M30	M31	M32	M33	M34	M35	M36	Totais	
404196 — Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3	
404202 — Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
404214 — Escola Artística do Conservatório de Música do Porto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
404226 — Escola Artística do Instituto Gregoriano de Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	
404238 — Escola Artística de Dança do Conservatório Nacional, Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
404240 — Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, Lisboa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	
404251 — Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Braga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5	
806370 — Conservatório de Música de Loulé — Francisco Rosado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Totais	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	2	1	4	1	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	3	0	0	2	0	0	0	0	24

112116809

I SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
